



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Trata-se da **Moção de Aplausos nº 14/2025**, de autoria do Vereador **Fabiano Ost**, com coautoria do Vereador **Getúlio Andrade Loureiro**, que presta homenagem à **Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha**, na pessoa da servidora **Juliana Peterle de Nadai**, pelo reconhecimento nacional no Congresso do CONASEMS 2025 com o projeto “Implementação da PrEP em São Gabriel da Palha: impactos na prevenção e no diagnóstico de ISTs”.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição se ampara no Art. 285 do Regimento Interno, estando em plena conformidade com as normas regimentais da Casa. Trata-se de reconhecimento justo e meritório à atuação de uma equipe técnica da saúde pública municipal, cuja dedicação e inovação renderam destaque nacional na maior mostra de experiências exitosas do Sistema Único de Saúde (SUS).

A homenagem é direcionada a profissionais que atuaram de forma comprometida na execução de uma política pública de extrema importância, com impacto direto na prevenção de doenças e na ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

A proposição está em consonância com o **Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar, conforme disposto no Art. 72, II, “d”:

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos apresentados, esta Comissão **opina favoravelmente pela aprovação da Moção de Aplausos nº 14/2025**, reconhecendo o mérito da homenagem proposta e sua adequação legal e regimental.





Sala das Comissões Permanentes, 17 de julho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Vereador Relator

FABIANO OST
Membro
Comissão de Constituição e Justiça

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 14/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 17 de julho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Vereador Relator

FABIANO OST
Membro
Comissão de Constituição e Justiça

ROBSON CRUZ
Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA
Secretário

FABIANO OST
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento





COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a **Moção de Aplausos nº 14/2025**, em homenagem a **Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha**, na pessoa da servidora **Juliana Peterle de Nadai**, pelo reconhecimento nacional no Congresso do CONASEMS 2025 com o projeto “Implementação da PrEP em São Gabriel da Palha: impactos na prevenção e no diagnóstico de ISTs”.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **18/07/2025 08:16**

Checksum: **4FCEB5D0BE085A5A5E146F96F06526F4D07B9F3EA4ED849EEC407F79CEFADB0E**

Assinado eletronicamente por **ROBSON CRUZ** em **18/07/2025 11:29**

Checksum: **01F1B669F1A0BB2509D97AB4573D2BCA2C2633CA27FDABDED214C0DE87F40E98**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.